



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
DIRETORIA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – DSPCI
GABINETE DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 009/2026 - DSPCI/QCG

João Pessoa – PB, 08 de julho de 2026.

Dispõe sobre a instituição e obrigatoriedade de utilização do Termo de Responsabilidade para Profissional Encarregado de Fogo — Blaster, no âmbito dos processos de segurança contra incêndio, pânico e emergência do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, e dá outras providências.

O DIRETOR DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 2º, combinado com o previsto no inciso I do artigo 9º, ambos da Lei Estadual nº 9.625/2011, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023, em consonância com o previsto no § 3º do artigo 35 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, com redação dada pela Lei Complementar nº 219/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba — DSPCI/CBMPB, o seguinte documento padronizado:



CBMCAP202602108

- I. **Termo de Responsabilidade para Profissional Encarregado de Fogo**
— **Blaster**, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O **Termo de Responsabilidade para Profissional Encarregado de Fogo** — **Blaster** deverá ser apresentado nos processos que envolvam a realização de espetáculo pirotécnico, uso de artefatos pirotécnicos, equipamentos do tipo indoor, outdoor, máquinas de fogo (Fire machine) ou similares, quando exigível pela legislação, normas técnicas ou pela autoridade competente.

Art. 3º O termo instituído por esta Portaria deverá ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo Operador ou Blaster, devendo ser anexado ao respectivo processo de análise e vistoria.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Portaria, Operador ou Blaster o responsável pelas medidas preparatórias e pelas ações exigidas no decorrer do evento, tendo a seu encargo a realização do espetáculo pirotécnico, as precauções do desembarque, o recebimento, a guarda, a preparação e o disparo dos fogos de artifício, conforme definição aplicada pelo CBMPB.

§ 2º A ausência de preenchimento completo, a omissão de dados essenciais, a ausência de assinatura ou a apresentação de informações inconsistentes poderá ensejar a formulação de exigência técnica, reprovação da análise, reprovação em vistoria, adoção das medidas administrativas e aplicação das sanções previstas na lei vigente.

§ 3º A apresentação do termo não afasta a necessidade de cumprimento das demais exigências legais, regulamentares e normativas aplicadas pelo CBMPB.

Art. 4º A assinatura do termo de responsabilidade implica ciência expressa do responsável quanto às obrigações assumidas perante o CBMPB, bem como quanto à possibilidade de responsabilização administrativa, civil e criminal em caso de descumprimento das normativas aplicadas pelo CBMPB.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



TIAGO **ARAGÃO** DE ALMEIDA - CEL QOEM
Diretor de Segurança e Prevenção Contra Incêndio



Anexo I. Termo de Responsabilidade para Profissional Encarregado de Fogo
— Blaster



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PROFISSIONAL ENCARREGADO DE FOGO - BLASTER

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL - BLASTER			
NOME COMPLETO:			
CPF:			
NÚMERO DE REGISTRO (CARTEIRA DE BLASTER):			
FONE: ()			
2. INFORMAÇÕES DO LOCAL - ESPETÁCULO PIROTÉCNICO			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	Nº PROCESSO DE ANÁLISE:		
NOME DO EVENTO:	Nº PROCESSO DE VISTORIA:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CPF:	FONE: ()	
3. ESPECIFICAÇÕES DOS ARTEFATOS PIROTÉCNICOS			
INDOOR: ()	OUTDOOR: ()	FIRE MACHINE: ()	CALIBRE NOMINAL DOS ARTEFATOS (mm):
OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:			
DISTÂNCIA PARA ÁREA DE PÚBLICO:		DIÂMETRO DA ÁREA DE LANÇAMENTO:	
4. DECLARAÇÃO			
Declaro ser responsável pelas medidas preparatórias, ações operacionais e segurança de todo o espetáculo pirotécnico — incluindo o desembarque, recebimento, guarda, montagem e disparo do artefatos pirotécnicos —, assumindo, para todos os fins de direito, a responsabilidade civil objetiva por quaisquer danos materiais, morais ou ambientais causados a terceiros. Estou ciente de que a inobservância das normas técnicas e de segurança do Exército e do Corpo de Bombeiros Militar me sujeitará às sanções administrativas cabíveis, bem como à responsabilização criminal, civil e administrativa por crimes de incêndio, explosão, lesão corporal ou homicídio decorrentes de imperícia, imprudência ou negligência no exercício da atividade. Além disso, em conformidade com o disposto na LEI Nº 13.235, DE 13 DE MAIO DE 2024, declaro ter ciência de que fica PROIBIDO realização de qualquer atividade relacionada à fabricação, comercialização, guarda, transporte ou utilização de fogos de artifício que produzam poluição sonora em todo o território do Estado da Paraíba, sob pena de aplicação das sanções criminais, civis e administrativas previstas na legislação vigente.			
DATA:			
ASSINATURA:			



